

PORTARIA N. °: 161/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, **RESOLVE** designar os Doutore(a)s Gisele Faraco Miranda, Barbara Tonelli Narcisco Prim e Rodrigo Viana Cabral, inscritos no CRM sob os nºs 3608, 6708e 16879, respectivamente, para comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Flavio Luiz Oliveira**, em Tubarão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Presidente do CETRAN/SC